A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 15/10

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de placa comemorativa aos 10 anos da Congregação do Jóquei Clube na Obra da Restauração.
Autoria: Vereador Diogo Batista

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de placa nas dimensões 50x50 cm, a ser concedida como homenagem aos 10 anos da Congregação do Jóquei Clube na Obra da Restauração.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do cumprimento do disposto neste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de junho de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 13/10
Proc. n.º 129/10
sg